

EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRELIMINAR

O Instituto AOCp, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o Edital De Resultado Do Procedimento De Heteroidentificação Preliminar, para o Concurso Público aberto pelo Edital nº 1/2025**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Ficam divulgados no **ANEXOS ÚNICO** deste Edital, o **Resultado do Procedimento de Heteroidentificação Preliminar**, dos candidatos que se autodeclararam negros e indígenas, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 2º O candidato ou a candidata que não teve a confirmação da autodeclaração, exclusivamente para fins do concurso público deste Tribunal, aberto pelo Edital nº 1/2025, poderá consultar individualmente seu resultado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no link: Boletim de resultado do procedimento de heteroidentificação.

Art. 3º Quanto ao resultado divulgado caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período **da 00h00min do dia 21/10/2025 às 23h59min do dia 22/10/2025, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá-PR, 14 de outubro de 2025

INSTITUTO AOCp